



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 009/2009**

**I – Relatório**

Trata-se de projeto de lei que autoriza a aquisição por doação onerosa de terreno.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

**II – Parecer**

De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente projeto de Lei.

No mérito, observa-se o atendimento do disposto na Lei nº 8.666/93 em seu artigo 17 e artigo 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia – MG..

**III – Conclusão**

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

É o parecer.

Natércia, 5 de maio de 2009.

  
Ver. Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



De acordo:

Ver. Antônio Carlos de Souza  
Presidente

Ver. Odair Claudinei da Silva  
Membro



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE  
CONTAS**

**Projeto de Lei nº 009/2009**

**I – Relatório**

Cuida-se de projeto de lei que autoriza a aquisição por doação onerosa de terreno.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

**II – Parecer**

Analisado o projeto de lei orçamentária, verifica-se que a proposição legislativa atende aos imperativos da Lei nº. 8.666/93 art.17 e art 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

O Controle Interno da Câmara Municipal emitiu parecer favorável à aprovação do projeto.

**III – Conclusão**

Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

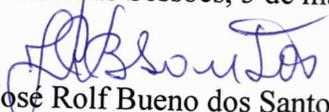


# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 21

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009.

  
Ver. José Rolf Bueno dos Santos  
Relator

De acordo:

  
Ver. Antônio Carlos dos Santos  
Presidente

  
Ver. Ascânio Lázaro Leite  
Membro

*[Faint, illegible stamp or watermark]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 22

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

### Projeto de Lei nº. 009/2009

#### I – Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que autoriza a aquisição por doação onerosa de terreno.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ; e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

#### II – Parecer:

Analisado o projeto de Lei, verifica-se segundo justificativa que trata-se da autorização de doação de um terreno com uma área de 600 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), objetivando utilizar o local para construção de uma quadra poliesportiva destinada a atender a comunidade local.

#### III – Conclusão:

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009.

  
Ver. Adão Marcos Fernandes  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 23

De acordo:  
  
Ver. João Boanerges Martins  
Presidente

  
Ver. Antônio Carlos de Souza  
Membro